



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 899 – Páginas 04

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - Aos órgãos do Sistema Municipal de Ensino  
a) Orientar, formar e acompanhar os profissionais das unidades escolares.

b) Prover os insumos e condições necessárias às determinações desta Resolução.

II - Aos Gestores escolares

a) Acompanhar e dar o suporte necessário para a realização das ações pedagógicas a serem desenvolvidas pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e Professores(as) que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial.

b) Articular estratégias com o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e Professores(as) para garantir a comunicação com toda a comunidade escolar, fortalecendo as interações e os vínculos com as famílias dos estudantes.

III - Aos Coordenadores Pedagógicos

a) Orientar, acompanhar e validar todas as atividades/vivências planejadas e executadas pelos Professores.

b) Organizar, com o(a) Professor(a) da turma, um calendário dispondo os dias de planejamento, desenvolvimento da ação pedagógica e retorno (feedback) das aprendizagens dos estudantes e do acompanhamento das famílias.

c) Orientar os Professores a registrarem a participação e o envolvimento das famílias e dos estudantes.

**Art. 8º** - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município e entrará em vigor após sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
em Vargem Grande – Ma, em 21 de julho de 2020.

**Alice da Luz Silva Pires**  
Presidente

Conselho Municipal de Educação  
Vargem Grande – MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2020-CPL/PMVG

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04953.2020, do tipo menor preço Item, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos junto ao Programa Brasil Carinhoso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.367.562/0001-33, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 47.403,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, 06 de Julho de 2020. **Ricardo Barros Pereira** – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2020-CPL/PMVG

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04957.2020, do tipo menor preço Item, objetivando a Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR N. 201406446 - Processo 23400017375201324, da Secretaria Municipal de Educação de Vargem

Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 39.321,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, 06 de Julho de 2020. **Ricardo Barros Pereira** – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 027/2020-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04965.2020, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 11.286.896/0001-33, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, 07 de Julho de 2020. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

##### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020- CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da fase de Julgamento das Propostas de Preços referente à Concorrência Pública acima especificada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL E CONTRATO DE REPASSE Nº 896057/2019/MDR/CAIXA**. Com o seguinte RESULTADO: Após análise das Propostas de Preços pela Equipe de Engenharia, foram detectados inconsistências, bem como dúvidas acerca da Composição dos Preços. Visando garantir o direito ao contraditório, e na busca da verdade real e do preço mais vantajoso para a Administração Pública, resolve a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base no Art. 43, § 3º da 8.666/93, abrir prazo de quarenta e oito horas para diligências às seguintes concorrentes: Empresas: CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0001-77 e CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01. Foram Desclassificadas as seguintes empresas: M P D REIS E CIA LTDA - EPP, foi Desclassificada, por descumprir os ditames editalícios e legais. H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23. Foi Desclassificada, por descumprir os ditames editalícios e legais. CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, Foi Desclassificada, por descumprir os ditames editalícios e legais. VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22, Foi Desclassificada, por descumprir os ditames editalícios e legais. Após proferido o julgamento, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, após a publicação, aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. VARGEM GRANDE/MA, em 21 de Julho de 2020. **RICARDO BARROS PEREIRA** - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0101.04870.2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 899 – Páginas 04

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020-CPL/PMVG

DATA DA ABERTURA: 21/07/2020- HORAS: 14:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL E CONTRATO DE REPASSE N.º 896057/2019/MDR/CAIXA.

DILIGÊNCIA CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ N.º 24.025.635/0001-01 e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ N.º 03.609.330/0001-77.

1. Considerando a fase de análise da proposta de preços do Edital em destaque, nos autos do processo nº 0101.04870.2020

2. Considerando a análise realizada pela área técnica, solicitamos através desta diligência, que a licitante esclareça/justifique/a de que os pontos abaixo com vistas a dirimir as dúvidas sobre a consistência da proposta:

- a) Justificar os valores apresentados na proposta de preços para materiais pétreos, cimentos e asfálticos, (esses últimos, tanto aquisição como transportes), apresentando cotação de fornecedor e/ou instrumento de repasse, além de memória de cálculo desde o valor cotado até chegar ao valor apresentado na planilha da proposta de preços, com comprovação através de documentos fiscais válidos e atuais. **Ricardo Barros Pereira** - Presidente da CPL.

# Duplicação da BR-135 salva vidas e reduz custo

Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes, disse que a segunda etapa da obra, de Bacabeira a Miranda do Norte, autorizada pelo TCU, trará vários benefícios

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes, destacou que a rodovia é importante para a circulação da produção do agronegócio brasileiro. "É fundamental o reinício da obra da BR-135, Maranhão, da duplicação do trecho de Bacabeira até Miranda do Norte. A BR-135, no final, é a única via de acesso à capital São Luís, e está sendo cada vez mais carregada em função do crescimento do agronegócio. Hoje, já temos milhões de toneladas de grãos que acessam o Porto de Itaqui, via 135", disse.

Tarcísio Gomes ressaltou os benefícios que a duplicação vai trazer a quem trafega pela BR-135/MA. "No final das contas, a obra que vai ser feita de duplicação vai proporcionar segurança, melhoria do serviço prestado ao usuário, vai salvar vidas, vai diminuir o tempo de viagem e vai diminuir o custo logístico", afirmou.



A BR-135 será duplicada do quilômetro 51 ao 127, entre os municípios de Bacabeira e Miranda do Norte

### Obra de duplicação

A BR-135/MA será duplicada do quilômetro 51 ao quilômetro 127, entre as cidades de Bacabeira e Miranda do Norte. A obra vai gerar uma rodovia com maior segurança no trânsito e minimizar o número de acidentes em um segmento com alto volume de tráfego.

De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a duplicação busca causar o menor impacto possível nas comunidades quilombolas que vivem na região. Durante as obras iniciais, os trabalhadores não terão contato com essas comunidades, já que elas não se encontram na faixa de domínio do subtrecho.

Logo após a pandemia, será realizada uma audiência pública para assegurar a ampla participação das comunidades envolvidas.

Nesta semana, o DNIT finalizou a construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) no município de Viseu, no Pará. A previsão é que o porto comece a operar em agosto deste ano. O projeto vai impulsionar o desenvolvimento econômico local. O município tem como principais atividades o comércio, agricultura, pecuária e pesca.

O DNIT segue a duplicação da BR-163/364/MT, no Distrito Industrial de Cuiabá, na entrada da cidade. Atualmente, a média diária no trecho supera oito mil veículos pesados. Quando a obra for concluída, o tráfego de veículos dos bairros residenciais do entorno do Distrito Industrial será separado do fluxo da rodovia.

### Drenagem

Também continuam as obras de drenagem urbana que abrangem a construção do Contorno Rodoviário de Barra do Garças, na BR-070/MT, localizado a 511 quilômetros de Cuiabá, no Mato Grosso. A rodovia se destaca pelo potencial de crescimento econômico do Leste mato-grossense, cujos municípios mais antigos foram impulsionados pela pecuária.

### FIQUE POR DENTRO

#### Comunidades afetadas

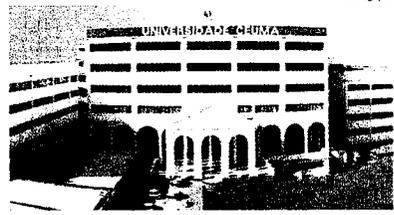
Visando assegurar a adequada continuidade do licenciamento ambiental da obra e garantir que as comunidades sejam ouvidas, o DNIT está licitando o refazimento dos estudos do componente quilombola (ECO) do empreendimento, a partir da consolidação de novo Termo de Referência Específico, elaborado pela Fundação Cultural Palmares, que estabelece as condições

e os objetivos dos serviços a serem executados, para subsidiar o licenciamento nas etapas de instalação e operação da BR-135. No início das obras, a empresa contratada deverá realizar apenas pequenos serviços, como mobilização de equipamentos, contratação de mão de obra, limpeza da plataforma da pista, supressão vegetal, topografia e locação de obra.

Foram retomados os serviços de dragagem no rio Madeira para a estigação de 2020, em Porto Velho (RO). Esse é o quarto ano de execução do contrato que está em andamento desde 2017. A dragagem vai garantir a navegação segura das embarcações, contribuindo para o escoamento de produtos e o abastecimento de insumos para as regiões Norte e Centro-Oeste do país. Em 2019, a hidrovia do rio Madeira transportou mais de 9,4 milhões de

toneladas de carga.

Já na região Oeste de Santa Catarina, a BR-282/SC passa por adequação de capacidade e restauração. O projeto prevê a implantação de 32,60 quilômetros de faixas adicionais, a restauração do pavimento, melhorias nos dispositivos de drenagem, implantação de interseções e correções em pontos de instabilidade da estrutura da rodovia. Até agora, cerca de 30% dos serviços foram executados. ●



Universidade Ceuma oferta vagas em cursos por meio do ProUni

## Ceuma informa datas a candidatos a vagas do ProUni

Primeira chamada já começou e vai até o dia 28; lista de espera estará disponível em agosto

A Universidade Ceuma orienta os candidatos interessados em ingressar em cursos de graduação da instituição via Programa Universidade para Todos (ProUni). A entrega da documentação poderá ser feita virtualmente, por meio do site [www.vestruetnet.ceuma.br/inscricao/prounifies/ceuma/login](http://www.vestruetnet.ceuma.br/inscricao/prounifies/ceuma/login).

O candidato também pode realizar o seu agendamento para o atendimento presencial pelo link de agendamento de cada Campus. A primeira chamada será 21 a 28 de julho. A segunda chamada ocorrerá de 4 a 11 de agosto de 2020.

Para participar da lista de espera do ProUni, o candidato deve manifestar interesse no site do programa: [www.siteprouni.mec.gov.br](http://www.siteprouni.mec.gov.br) no período de 18 a 20 de agosto de 2020. Nesse caso, pode entregar a documentação virtualmente, por meio do site: [www.extranet.ceuma.br/inscricao/prounifies/ceuma/login](http://www.extranet.ceuma.br/inscricao/prounifies/ceuma/login)

O agendamento para o atendimento presencial pode ser feito no link de cada Campus, no período de 24 a 28 de agosto de 2020. ●

### AGENDAMENTO

- CAMPUS RENASCENÇA**  
Segunda à sexta - 8h às 17h  
Sábado - 8h às 12h  
Local: Biblioteca  
Link: [calendly.com/cpsa-renascenca](http://calendly.com/cpsa-renascenca)
- CAMPUS ANIL**  
Segunda à sexta - 9h às 17h  
Sábado - 8h às 12h  
Local: Central de Atendimento do Fies/ProUni  
Link: [calendly.com/cpsa-anil](http://calendly.com/cpsa-anil)
- CAMPUS TURU**  
Segunda à sexta - 9h às 17h  
Sábado - 9h às 12h  
Local: Avenida São Luís Rei de França, nº 50 - Turu (Sala da Recepção)  
Link: [calendly.com/cpsa-turu](http://calendly.com/cpsa-turu)
- CAMPUS IMPERATRIZ**  
Segunda à sexta - 9h às 17h  
Sábado - 8h às 12h  
Local: Rua Barão do Rio Branco, 100 Maranhão Novo  
Link para agendamento: [calendly.com/cpsa-imperatriz](http://calendly.com/cpsa-imperatriz)

## Mega pode pagar R\$ 29 milhões hoje

As apostas podem ser feitas até as 19h, nas lotéricas de todo o país, pela internet e via app

A Mega-Sena acumulou e pode pagar um prêmio estimado em R\$ 29 milhões nesta quarta-feira (22), para quem acertar as seis dezenas do concurso 2.282. O sorteio será realizado a partir das 20h (horário de Brasília), no Espaço Loterias Caixa, localizado no Terminal Rodoviário do Tietê, em São Paulo. As apostas podem ser feitas até as 19h nas lotéricas de todo o país, pelo portal Loterias Caixa ([www.loteriasonline.caixa.gov.br](http://www.loteriasonline.caixa.gov.br)) e pelo app Loterias Caixa, disponível para usuários da plataforma iOS.

Caso apenas um ganhador leve o prêmio da Mega-Sena e aplique todo o valor na Poupança da Caixa, receberá mais de R\$ 50 mil apenas em

rendimentos mensais. O valor de uma aposta simples da Mega, com seis números, é de R\$ 4,50.

### Quina

O concurso 5.319 da Quina poderia pagar, nesta terça-feira (21) um prêmio estimado em R\$ 29 milhões para quem acertar os 5 números da faixa principal. A modalidade acumulava há 19 concursos - até o fechamento desta edição, não havia saído os números. Para concorrer, basta marcar de 5 a 15 números no volante. Caso apostador prefira, o sistema pode escolher os números, a chamada Surpresinha. Ganham prêmios os acertadores de 2, 3, 4 ou 5 números. ●

Integra em [estadonline.com.br/488896](http://estadonline.com.br/488896)

## Covid-19: pesquisa mapeará assintomáticos no estado

Estudo será feito por teste sorológico e requer coleta de sangue, por ter mais precisão, o que permitirá maior assertividade quanto à possível imunidade ao vírus na população do Maranhão

O Governo do Maranhão lançou, nesta terça-feira (21), o Inquérito Sorológico de Infecção por COVID-19. Durante a coletiva de imprensa, na Secretaria de Estado da Saúde (SES), foi apresentada a logística da pesquisa domiciliar com aplicação de teste sorológico para estimar as prevalências de anticorpos contra a Covid-19 no Maranhão e avaliar o cenário atual da pandemia no estado.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, falou sobre a particularidade do Estudo Sorológico realizado no Maranhão. "É importante destacar que este Estudo Sorológico não será feito por teste rápido, assim como foi feito em São Paulo e no Espírito Santo. Nosso teste será sorológico e vai exigir a coleta de sangue das pessoas, pois tem melhor precisão, o que permitirá uma assertividade maior acerca da existência ou não da imunidade da população ao novo coronavírus", disse. O gestor destacou ainda a importância dessa projeção para saber quais



Secretário de Saúde, Carlos Lula, anuncia realização da pesquisa

serão os próximos passos em relação à doença. "Hoje nós vemos apenas a ponta do iceberg. Olhamos o número de casos confirmados no boletim, temos o número de óbitos, mas abaixo dessa ponta do iceberg tem a maior parte, que são as outras pessoas

que foram infectadas e não foram catalogadas e, por isso, precisamos ter a real dimensão", explicou o secretário Carlos Lula.

Nessa quinta-feira (23), será realizado um Projeto Piloto no bairro Vila Esperança, zona rural de São Luís, e em 27 de julho a

pesquisa amostral começará na Região Metropolitana de São Luís e nas demais regiões do Maranhão, com previsão de término da coleta no dia 7 de agosto, contemplando todas as 19 Regionais de Saúde.

Um dos coordenadores do Inquérito Sorológico e chefe do Setor da Biologia Molecular do Laboratório Central do Estado (LACEN/MA), Lídio Gonçalves, destacou a realização do piloto. "O objetivo deste piloto é avaliar se a logística que planejamos está de acordo. Como 69 municípios foram contemplados, através de sorteio, essa logística de vinda de material até o LACEN/MA e a realização do exame tem que estar muito bem organizada. São mais de 200 pessoas envolvidas nesse processo que utilizará a técnica de eletroquimioluminescência, que oferece bem mais sensibilidade do que os outros métodos e, consequentemente, maior credibilidade ao estudo", disse Lídio Gonçalves. ●

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - CPLP/PMVIG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da fase de Julgamento das Propostas de Preços referente à Concorrência Pública acima especificada cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO 1 DO EDITAL E CONTRATO DE REPASSE Nº 8960572/018/MOR/CAXIÁ, com o seguinte RESULTADO: Após análises das Propostas de Preços pela Equipe de Engenharia, foram detectadas inconsistências, bem como dúvidas acerca da Composição dos Preços. Visando garantir o direito ao contratado, e na busca da veracidade real e do preço mais vantajoso para a Administração Pública, resolve a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base no Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, abrir prazo de quarenta e oito horas para diligências às seguintes concorrentes: Empresas: CIVIAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA. - EPP - CNPJ Nº 03.609.330/0001-77 e CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI ME, CNPJ Nº 24.026.632/0001-01. Foram Desclassificadas as seguintes empresas: M P D REIS E CIA LTDA - EPP, Ino Desclassificada, por descumprir os ditames editais e legais. H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.098/0001-23. Foi Desclassificada, por descumprir os ditames editais e legais. Apoiado e julgado, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, após a publicação, aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas: VARGEM GRANDE/MA, em 21 de Julho de 2020 RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente

